



CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim
Pernambuco

Gabinete da Parlamentar vereador Prof. José Batista da Gama.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2020 – 03/02/2020.

Autor: José Batista da Gama.

Ementa: Concede Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan ao **Sr. Profº Almir Costa Amorim Júnior.**

O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA aprova e o Senhor Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan ao **Sr. Profº Almir Costa Amorim Júnior.**

Art. 2º - A homenagem ora prestada é o reconhecimento da Câmara Municipal de Petrolina-PE, pelos relevantes serviços prestados a Petrolina e Região do Vale do São Francisco, na área da educação como Professor do IF- Sertão Pernambuco, Campus Petrolina Zona Rural.

Art. 3º - A Câmara Municipal de comum acordo com o homenageado, marcará a data para recebimento da outorga concedida.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA:

Sr. Profº Almir Costa Amorim Júnior, brasileiro, casado, nascido em 19 de abril de 1965, no Município de Petrolina-PE, filho do Sr. Almir Costa Amorim e a Sr.^a Lilia de Carvalho Carmo Amorim, casado com a Sr.^a Tânia Bené Florêncio Amorim com quem teve dois filhos: João Victor Florêncio Amorim e Maria Fernanda Florêncio Amorim.

O Prof. Almir Costa Amorim Júnior, iniciou sua vida profissional como Extensionista Rural na EMATER-PI, onde desenvolveu suas ações extencionistas no período de setembro de 1988 a abril de 1989. Em maio de 1989 ingressou na Escola Federal D. Avelar Brandão Vilela, como professor formando o quadro da época sem vínculo oficial junto ao Ministério da Educação, sendo o seu próximo contrato, firmado com a Prefeitura Municipal de Petrolina.

E assim, **o Professor Almir** começou a sua brilhante trajetória como Educador do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, onde ofereceu seus préstimos profissionais por cerca de um ano e por mais um ano como professor substituto, até chegar o 1º Concurso Público, para a formação do quadro de Servidores da Escola Agrotécnica D. Avelar Brandão Vilela, em 1992.

A jornada não foi fácil, formado em Agronomia e professor do Curso Médio Intregado em Agropecuária, a Instituição exigia na época, como exige ainda hoje, que o professor teria que possuir qualificação Pedagógica para o exercício da Profissão de professor do ensino do 1º e 2º graus.

Foi ai que em 1992, surgiu o convenio entre a Escola Agrotécnica com o CEFET- MG, para ministrar em convênio com a Escola Técnica Federal de Pernambuco, o Curso Esquema I, equivalente a licenciatura, para a possibilitar a oportunidade de participar do 1º Concurso Público, para a formação do quadro de professor da Instituição.

Durante o Convênio entre a Escola Agrotécnica D. Avelar Brandão Vilela, surgiu o 1º Concurso Público do Ministério da Educação, para a formação do quadro de Servidores da referida Escola, quando o **Profº Almir Costa Júnior**, inscreveu-se sendo aprovado em 1992, ocasião em que começou a sua exitosa carreira naquela Instituição.

Concluiu o Curso de Engenharia Agrônômica em 1988. Como Docente do Instituto Federal do Sertão Pernambucano, Campus Petrolina Zona Rural, no primeiro momento da sua vida Acadêmica, ensinou as disciplinas de: Olericultura, Construções e Instalações Rurais, Administração e Economia Rural, Matemática, Cooperativismo e Manejo Fitossanitário.

No decorrer das atividades pedagógicas, o **Profº Almir** ministrou aulas de Desenvolvimento Vegetal, Agricultura Geral e Gestão Ambiental. Atualmente, é professor das disciplinas de Viticultura I, Viticultura II, Introdução às Ciências Agrárias e Fruticultura, nos Cursos de Médio Integrado em Agropecuária, Subsequente em Agricultura, Tecnologia em Viticultura e Enologia e Bacharelado em Agronomia.

È membro do Grupo de Pesquisa e Extensão do Instituto Federal do Sertão Pernambucano, desenvolvendo trabalhos como: Influência do Manejo sobre a produtividade da uva Festival (Vitis Vinifera L.) em Petrolina-PE; Formação de Agentes de Desenvolvimento Sustentável: a extensão rural com estratégia de educação sustentável no campo; Capacitação de produtores através de uma Unidade Demonstrativa de mamão orgânico; capacitação de produtos através de uma unidade demonstrativa de Agrofloresta; Ocorrência de pesticidas em efluentes oriundos da produção de uvas e avaliação de toxicidade; Estudo da fotodegradação de imidacloprido e tebucanazol por radiação solar e avaliação da toxicidade e Caracterização Fenológica de cultivares de uvas de mesa, no ciclo de 2018/2019 em Petrolina-PE.

No seu acervo curricular, o **Professor Almir Costa Amorim Júnior**, registrou e desempenhou com muita competência, zelo e retidão os cargos de Coordenador da Cooperativa-Escola no período de outubro de 1993 a fevereiro de 1995; Diretor do Departamento de Educação, Produção e Extensão de abril de 1995 a março de 1998; Diretor do Departamento de Educação, Produção e Extensão de abril de 1995 a março de 1998; Diretor do Departamento de Administração e Planejamento de março de 1998 a julho de 1998, todos na Escola Agrotécnica Federal D. Avelar Brandão Vilela e Diretor de Desenvolvimento Educacional no período de março de 1998 a julho de 2004, no Centro Federal de Educação Tecnológico de Petrolina, antigo CEFET.

Com os Cursos de Especialização em Tecnologia e Sementes pela UF de Pelotas-RS e Mestrado Profissional em Tecnologia Ambiental, pelo Instituto de Tecnologia de Pernambuco – ITEP, o **Profº Almir Costa Júnior**, habilitou-se ainda mais, inserindo novos conhecimentos na sua formação acadêmica para continuar desenvolvendo a prática Pedagógica com muita competência, contribuindo na formação do caráter, da ética, da cidadania e da formação profissional, de milhares de jovens que ano após ano, são incorporados no mercado de trabalho.

O Professor Almir é um grande profissional, homem de fino trato, zeloso pela coisa pública e vibrante pelo desenvolvimento assustador de nossa querida Petrolina.

Por essa razão, justifica-se a concessão de tão nobre honraria, ao profissional que tanto tem servido à causa educacional de nossa juventude.

Diante das razões acima expostas, conto com o irrestrito apoio dos meus nobres pares, na apreciação e aprovação desta significativa homenagem.

Sala de Sessão, 03 de fevereiro de 2020.

Prof. José Batista da Gama.
Vereador – PDT.
cas